ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Parecer
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
3 x 0
Em: 14/12/2018
Presidente

Parecer
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
2 x 0
Em: 14/12/2018
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 14/12/2018
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2018
AO PROJETO DE LEI N.º 13/2018

Emenda Modificativa Nº 03/2018 ao Projeto de Lei nº 13/2018 que "Cria na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, cargos de provimento efetivo e dá outras providências.".

O Anexo Único do Projeto de Lei Nº 13/2018 de 06 de Dezembro de 2018, PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

ANEXO ÚNICO
DO PROJETO DE LEI Nº 13/2018
06 DE DEZEMBRO DE 2018

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	JORNADA	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Procurador	01	R$ 1.500,00,	20 horas/semana	Nível Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil
Nutricionista	03	R$ 1.500,00	40 horas/semanas	Nível Superior em Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutrição
Farmacêutico	01	R$ 1,500,00	30 horas/semana	Nível Superior em Farmácia e inscrição no Conselho Regional de Farmácia
Técnico da Defesa Civil	02	R$ 692,00	40 horas/semana	Nível Médio
Técnico Agrícola	02	R$ 700,00	35 horas/semana	Curso de Técnico Agrícola
Educador Social	14	R$ 692,00	40 horas/semana	Nível Médio
Instrutor de Música	01	R$ 692,00	20 horas/semana	Nível Médio
Instrutor de Capoeira	01	R$ 692,00	20 horas/semana	Nível Médio

Auxiliar de Consultório Dentário	03	R$ 692,00	40 horas/semana	Nível Médio
Operador de Máquina	02	R$ 1.500,00	40 horas/semana	Nível Fundamental
Tratorista	03	R$ 692,00	40 horas/semana	Nível Fundamental

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Gararu/SE, em 14 de Dezembro de 2018.

Rogerio Santos de Jesus Freitas
1º Secretário